ou ausência de acompanhamento das condicionalidades;
IV – Realizar reuniões periódicas, com registro de presença e atas detalhadas, para planejamento e execução de ações intersetoriais;

V – Manter atualizadas as informações da Comissão no Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família (SIGPBF), conforme orientações do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS).

Art. 4º A **Comissão Intersetorial** será coordenada pela Coordenadora do Programa Bolsa Família, Conforme disposto na Portaria MDS nº 1.030, de 7 de novembro de 2024.

Art. 5º Os membros desta Comissão não serão remunerados pelo desempenho de suas funções e prestação de serviços, considerando-se serviços públicos relevantes, sem custo para o Município, não lhe atribuindo qualquer remuneração e nem vínculos sociais ou empregatícios, não gerando adicional de horas extraordinárias e nem banco de horas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel do Fidalgo (PI), 10 de junho de 2025.

ERIMAR SOARES DE SOUSA:46081569349

Assinado digitalmente por ERIMAR SOARES DE SOUSA:46081569349
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=47280695000176, OU=AC SingularID Multipla, CN=ERIMAR SOARES DE SOUSA:46081569349
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: 123456

Erimar Soares de Sousa

Prefeito Municipal

Id:0F8BEE895900C780

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 – CENTRO – UNIÃO – PI
CNPJ: 06.553.606/0001-30

ERRATA AO EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO 114/2024

A vigência do Contrato Administrativo nº 114/2024 no primeiro aditivo, constante na publicação referente ao Pregão Eletrônico de Licitação nº 004/2024, publicada em 03 de Dezembro de 2024, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí, ano XXII, página 285, com Código Identificador: 0F8BE4A0E3F9C7D1, será corrigida de acordo com as referências que seguem:

- **Onde se Lê: VIGÊNCIA: 12 (DOZE) DIAS.**
- **Leia-se: VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES.**

Visto:
Gustavo Conde Medeiros
Prefeito

Publique-se.

Id:1252797A1414C76E

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 – CENTRO – UNIÃO – PI
CNPJ: 06.553.606/0001-30

EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034434.020-2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE, SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS METÁLICAS, VISANDO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO PI E SUAS SECRETARIAS.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO – PI, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 06.553.606/0001-30.
CONTRATADA: PONCE DESIGN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 10.176.750/0001-72.
VALOR TOTAL: R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS, TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS.
DATA DA ASSINATURA: 06/06/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.
VIGÊNCIA:12 (DOZE) MESES
ASSINAM: GUSTAVO CONDE MEDEIROS (PELA CONTRATANTE) E THIAGO FERRAZ PONCE (PELA CONTRATADA).

GUSTAVO CONDE MEDEIROS
Prefeito Municipal de União/PI

Id:0F8BEE895900C770

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 – CENTRO – UNIÃO – PI
CNPJ: 06.553.606/0001-30

EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034434.020-2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE, SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS METÁLICAS, VISANDO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO PI E SUAS SECRETARIAS.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO – PI, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 06.553.606/0001-30.
CONTRATADA: AVANT COMUNICACAO CRIATIVA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB NO 27.925.756/0001-06.
VALOR TOTAL: R$ 4.200,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS).
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS, TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS.
DATA DA ASSINATURA: 05/06/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.
VIGÊNCIA:12 (DOZE) MESES
ASSINAM: GUSTAVO CONDE MEDEIROS (PELA CONTRATANTE) E FRANCISCO RONALD VIANA JUNIOR (PELA CONTRATADA).

GUSTAVO CONDE MEDEIROS
Prefeito Municipal de União/PI